



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br) E-mail: [crcpr@crcpr.org.br](mailto:crcpr@crcpr.org.br)

**PORTARIA CRCPR N.º 154, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.**

Designa funcionário para assessorar o Presidente e o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR durante a participação na Reunião de Presidentes e Diretores do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR em eventos diversos, pois os Conselheiros da Casa funcionam como naturais multiplicadores do conhecimento;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o Presidente e o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR durante a participação na Reunião de Presidentes e Diretores do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE).

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 13 da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento ao referido funcionário de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destinam, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 16/11/2025 e o retorno em 20/11/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 09/09/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0988570** e o código CRC **7426FA74**.

---

---

**Referência:** Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0988570